

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora LUZIA RIBEIRO SANTANA, Id. Funcional nº 54196680 / 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, no período de 17 de Junho de 2019 a 16 de Julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 10 de Março de 2018 a 09 de Março de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 368/29.04.2019, publicadas no DOE nº33.863/30.04.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.05.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 429257

PORTARIA Nº 398 DE 29 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora ANA MARIA DE FRANCA SANTOS, Identidade Funcional nº 5326621/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 4º Centro Regional de Saúde - Capanema, no período de 02 de Maio de 2019 a 31 de Maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 24 de Outubro de 2017 a 23 de Outubro de 2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.04.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 408 DE 30 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor CLAYTON HIGASHI SAWADA, Identidade Funcional nº 55587743/1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, no período de 17 de Maio de 2019 a 15 de Junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.04.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 429225

PORTARIA Nº 421 DE 02 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor ALESSANDRO DOS SANTOS DOMONT, Id. Funcional nº 5898264 / 1, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na Divisão de Controle de Cargos, no período de 17 de Junho de 2019 a 16 de Julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 20 de Março de 2018 a 19 de Março de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 368/ 29.04.2019, publicadas no DOE nº 33.863/30.04.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.05.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 429330

OUTRAS MATÉRIAS**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA****COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ****Resolução Nº 32, de 22 de Abril de 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra “a” que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Carajás Nº 029, de 30 de agosto de 2018, que aprova implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família da Vila Nazaré, no município de São Domingos do Araguaia.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual da Estratégia Saúde da Família/Agentes Comunitários de Saúde/DPAIS/SESPA ao pleito do município de São Domingos do Araguaia

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás Nº 029, de 30 Agosto de 2018, que aprova implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família da Vila Nazaré, no município de São Domingos do Araguaia, conforme discriminação abaixo:

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF		
				I	II	III
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	01	-	-	-	-	-

ESF: Vila Nazaré – Zona Rural

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de abril de 2019.

Alberto Beltrame.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 429147

PORTARIA Nº. 411 DE 02 DE MAIO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº. 2018/374627.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos, a servidora OZIANNE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5898216/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Diretoria Operacional, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 02.05.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.05.2019

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 429460

ESCOLA TÉCNICA DO SUS**ERRATA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”****ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/19, CÓDIGO Nº 4272223, EM 26/04/2019.**

Onde se lê: DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/19

Leia-se: DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/19

Onde se lê: Vigência de contrato 22/03/2019 a 21/04/2019

Leia-se: Vigência de contrato: 21/03/2019 a 19/04/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

Protocolo: 429262

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****Portaria nº 122 DE 02/05/2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir os servidores Daivison Ramos de Andrade e José Maria Trindade Marinho que irão realizar supervisão no laboratório de revisão do 13º CRS no município de Cametá e visitas técnicas aos laboratórios de base de municípios de sua abrangência, que realizam diagnóstico da Malária, Doença de Chagas e Leishmaniose Tegumentar Americana.

Período da viagem: 20 a 31/05/2019

Quantidade: 11 e ½ (Onze e meia) diárias

Origem: BELÉM – PA

Destino (s): CAMETÁ -PA

Servidores: Coriolano Silva Monteiro Júnior / Mat. 57173276-1 / Motorista.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior

Protocolo: 429276

Portaria nº 121 DE 02/05/2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Supervisão ao Laboratório de Revisão do 2º CRS e visita técnica nos laboratórios de base.